



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
EMENDA Nº 001/2026

"Altera o Artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nanuque, e dá outras providências".

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, apresentam, para deliberação do Plenário, a seguinte **EMENDA AO REGIMENTO INTERNO:**

EMENDA:

Art. 1º - O artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nanuque passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - As reuniões Ordinárias realizar-se-ão nas segundas-feiras e terças-feiras, da segunda e quarta semana do mês, às dezoito horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

Joselicio Santos Medina

Givanildo Souza Moreira

Bruno Salomão dos Santos

Djalma Moreira

Elson de Souza Lima

Jesualdo Pereira Damascena

Lualga Lopes Miranda

Bruce Allan Santos Guimarães

Carlos Souza da Cruz

Elenis Oliveira Santos Tigre

Fábio Costa de Jesus

Lot Ignácio de Souza Júnior

Sidnei Pereira Silva